

EDITAL

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE AO CONSELHO GERAL (2021-2025)

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e do Regulamento Eleitoral do Conselho Geral constante do Anexo 1 do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Celeirós (AEC) atualmente em vigor, convoco todo o Pessoal Não Docente em exercício de funções no AEC, para eleger os seus representantes no Conselho Geral, nos seguintes termos:

- 1- A Eleição realiza-se no dia **2 de junho de 2021**, entre as 10 horas e as 17 horas e 40 minutos, no auditório.
- 2- O mandato dos membros a eleger para o Conselho Geral é de 4 anos escolares (2021-2022 a 2024-2025).
- 3- A assembleia eleitoral integra todos os trabalhadores não docentes em exercício de funções no AEC.
- 4- Para supervisionar e monitorizar todo o processo eleitoral será constituída uma comissão eleitoral nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 5.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Geral.
- 5- As listas concorrentes devem obedecer aos seguintes critérios:

-
- a) Conter a indicação de 2 candidatos a membros efetivos e 2 candidatos suplentes de acordo com modelo próprio disponibilizado pelos Serviços Administrativos do Agrupamento;
 - b) As listas candidatas são entregues nos Serviços Administrativos do AEC até às 17:00 do dia 21 de maio;
 - c) As listas terão de ser apresentadas completas e serão, obrigatoriamente, subscritas pelos seus componentes;
- 6- Compete à Comissão Eleitoral a validação das listas de candidatos não docentes nos termos do artigo 5.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Geral.
- 7- Todos os procedimentos e prazos para a realização do Ato Eleitoral constam do documento anexo a este Edital.
- 8- O presente Edital não dispensa a consulta da legislação aplicável, designadamente, o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, o Regulamento Interno do AEC em vigor e, particularmente, o Regulamento Eleitoral do Conselho Geral, anexo ao referido Regulamento Interno.

Agrupamento de Escolas de Celeirós, 3 de maio de 2021

O Presidente do Conselho Geral

(Mário Sérgio Fonseca da Silva)

ANEXO

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE AO CONSELHO GERAL

DATA		PROCEDIMENTO
3 maio 2.ª feira	15h00	<ul style="list-style-type: none">– Afixação da convocatória da Assembleia Geral para constituição da Mesa Eleitoral.– Afixação da convocatória da Assembleia Eleitoral do Conselho Geral.– Afixação do Regulamento Eleitoral.– Afixação do Calendário eleitoral.
10 maio 2.ª feira	17h30	<ul style="list-style-type: none">– Assembleia Geral para Eleição da Mesa Eleitoral
21 de maio 6.ª feira	17h00	<ul style="list-style-type: none">– Data limite para entrega das listas candidatas ao Conselho Geral– As listas são entregues nos Serviços Administrativos
24 maio 2.ª feira	10h00	<ul style="list-style-type: none">– Verificação da conformidade das listas candidatas
	17h30	<ul style="list-style-type: none">– Divulgação das listas candidatas ao Conselho Geral– Afixação dos Cadernos Eleitorais
2 de junho 3.ª feira	10h00 às 17h40	<ul style="list-style-type: none">– Ato eleitoral para o Conselho Geral (Assembleia Eleitoral)
4 junho 4.ª feira	10h00	<ul style="list-style-type: none">– Afixação dos resultados eleitorais

CF. Aprovado em Reunião de Conselho Geral de 27 de abril de 2021

Celeirós, 3 de maio de 2021

O Presidente do Conselho Geral

(Mário Sérgio Fonseca da Silva)